

RECIBO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

Pelo presente instrumento particular de um lado, **GILCELIO SOARES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 3787402, inscrito no CPF SOB Nº 815.326.012-04, RESIDENTE E DOMICILIADO NA Av. Augusto Maia 337, Km 88 Novo Horizonte, Ipixuna do Pará, adiante denominado simplesmente **VENDEDOR**, do outro lado, **ROSA MARIA ALMEIDA SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 3814346, inscrita no CPF sob nº 785.399.192-49, residente e domiciliada na Av. Augusto Maia 337, Km 88 Novo Horizonte, Ipixuna do Pará, adiante denominado simplesmente **COMPRADORA**, Têm entre si justo e contratado o que segue que se obrigam a cumprir por si, seus herdeiros e sucessores. O vendedor, na qualidade de legítimo proprietário do imóvel situado na Av. Augusto Maia 337, Km 88 Novo Horizonte, Ipixuna do Pará, resolve vender ao comprador, um terreno com ponto, que mede 10 (dez) metros de frente por 25 (vinte e cinco) metros de fundo, tendo como vizinhos do lado direito Srº Lucas e do lado esquerdo Srº Lucas, no valor de 40.000,00 (quarenta mil reais), este pagamento é feito a vista, tendo aqui total quitação nessa negociação, não restando nenhum valor a ser pago.

E, por estarem justas, contratadas, ciente e de acordo com todas as cláusulas e condições do presente contrato, assinam este instrumento em 02 (duas) vias para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo.



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE IPIXUNA DO PARÁ

Av. Universitária, nº 100, Centro - CEP: 68700-000

Fone: (91) 2626-8150 | E-mail: cartorio.ipixuna@justica.pa.gov.br

RECONHEÇO as assinaturas por AUTÉNTICA de: **ROSA MARIA ALMEIDA SANTOS** E **GILCELIO SOARES DA SILVA** Dou Fe. Ipixuna do Pará-PA, 26 de Março de 2025. Em test. **AMANDA NOGUEIRA DA SILVA** - Escrevente Autorizada

AMANDA NOGUEIRA DA SILVA - Escrevente Autorizada



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELÔ DIGITAL RECONHECIMENTO DE FIRMA N° 13621281 - SÉRIE: 4
SELADO EM: 26/03/2025 09:17:49

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 18212501030045801491210121

ENVELOPAMENTOS: R\$ 14,00 - FRT: R\$ 2,10 - FRC: R\$ 0,06

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RABURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

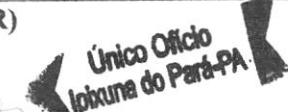


Ipixuna do Pará (PA), 24 de março de 2025.


GILCELIO SOARES DA SILVA (VENDEDOR)



ROSA MARIA ALMEIDA SANTOS (COMPRADORA)



TESTEMUNHA (1)

TESTEMUNHA (2)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ 83.268.011/0001-84
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA FISCAL/TRIBUTOS
E ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Município de Irixuna do Pará - Pará, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 83.268.011/0001-84, neste ato representado pela Diretora de Fiscalização e Auditoria Fiscal/Tributos e Arrecadação, Sr^a Nubia Andrade Gonçalves, brasileira, solteira, residente e domiciliada neste município de Irixuna do Pará. **CERTIFICO**, para os devidos fins de direito, que o Senhora **ROSA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS**, portador do **CPF nº 785.399.192-49**, proprietária do imóvel urbano medindo 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), localizado na Av. Augusto Maia, 337, Distrito Novo Horizonte - Irixuna do Pará/PA, conforme Recibo de Compra e Venda, não é contribuinte de **IPTU** (Imposto Predial e Territorial Urbano) em razão da municipalidade não possuir cadastro Imobiliário do referido imóvel até a presente data, pela qual estamos impossibilitados de expedir qualquer cobrança tributária.

A referida declaração responde a mais cristalina verdade.

Irixuna do Pará/PA, 25 de março de 2025.

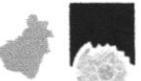
Núbia Andrade Gonçalves
Diretora

Verifique autenticidade do QR Code com o app

via

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2973890426



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN





RECEBEMOS DE FIRMELAR NOVO HORIZONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/03/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.196,00 DESTINATÁRIO: ROSA MARIA ALMEIDA SANTOS - AV. AUGUSTO MAIA, S/N - FUNDO NOVO HORIZONTE IPIXUNA DO PARA-PA



DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



FIRMELAR NOVO HORIZONTE LTDA
ROD BR 010, S/N - KM 88
NOVO HORIZONTE - 68637-000
IPIXUNA - PA Fone/Fax: 9138111200

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.010.404
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

1525 0305 9759 6400 0179 5500 1000 0104 0414 0277 6040

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

215250014570313 - 25/03/2025 12:44:06

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

152352856

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPP

05.975.964/0001-79

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NAME / RAZÃO SOCIAL

ROSA MARIA ALMEIDA SANTOS

ENDERECO

AV. AUGUSTO MAIA, S/N - FUNDO

MUNICÍPIO

IPIXUNA DO PARA

CNPJ / CPF

785.399.192-49

24/03/2025

DATA DA EMISSÃO

BAIRRO / DISTRITO

NOVO HORIZONTE

CEP

68637-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

UF FONE / FAX

PA 91985701274

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

24/03/2025

12:43:38

PAGAMENTO

Forma Dinheiro
Valor R\$ 1.196,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.196,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,03	0,00	1.196,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NAME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDERECO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	Alíq. ICMS	Alíq. IPI
4351	TELHA BRASILIT ONDINA 4MM2.44X0.5 CRFS	48149000	0/500	5405	UN	30,0000	30,7000	921,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1090	METALON GALV 20X20X0.95X 6MM TUPER	48149000	0/102	5102	UN	5,0000	55,0000	275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 240,03

RESERVADO AO FISCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROSA MARIA ALMEIDA SANTOS
CPF: 785.399.192-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:38:03 do dia 28/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2025.

Código de controle da certidão: **0691.7F79.CED3.916C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO POSITIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: ROSA MARIA ALMEIDA SANTOS

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CPF: 785.399.192-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, abaixo enumeradas, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:26:39 do dia 28/03/2025

Válida até: 24/09/2025

Número da Certidão: 702025080657441-8

Código de Controle de Autenticidade: E5E484EB.C3DFE42F.31B3A801.8729F110

Observação:

(X) débitos de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa;

() situação cadastral de suspenso ou cassado;

() estabelecimento centralizador com situação fiscal ou cadastral irregular.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** ROSA MARIA ALMEIDA SANTOS**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 785.399.192-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:26:39 do dia 28/03/2025**Válida até:** 24/09/2025**Número da Certidão:** 702025080657442-6**Código de Controle de Autenticidade:** C830BD6A.01E4F51B.1306A819.0B0B289F**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSA MARIA ALMEIDA SANTOS

CPF: 785.399.192-49

Certidão nº: 17752914/2025

Expedição: 28/03/2025, às 12:27:13

Validade: 24/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSA MARIA ALMEIDA SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **785.399.192-49**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.